



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03
93
Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....27.12.2013
AS08:50.....Horas
Ass.:

PARECER N° 113/2013
PROCESSO N° 328/2013

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, o Projeto de Lei nº 162/2013, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 5.684, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**”.

Esta proposição visa alterar na Lei Municipal nº 5.684, de 31 de outubro de 2013 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências”, incluindo na ação nº 2205 – um novo objetivo: “**Instituição e atribuição de Verba de Representação Judicial e Extrajudicial**”, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Finanças.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de dezembro de 2013.

Econ. ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836